CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 365/2020

Autor: Vereador Saba

Ementa: Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade através da Secretaria Municipal de Cultura e a Fundação Gregório de Matos para criação de um edital de premiação para os grupos de cultura popular tradicional, criando um circuito virtual cultural junino, online através das plataformas digitais, visando criar uma premiação para as quadrilhas juninas.

Relator: Vereador Alexandre Aleluia.

Relatório:
O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Saba, indica ao Exmo. Sr. Prefeito, estudo de viabilidade através da Secretaria Municipal de Cultura e a Fundação Gregório de Matos para criação de um edital de premiação para os grupos de cultura popular tradicional, criando um circuito virtual cultural junino, online através das plataformas digitais, visando criar uma premiação para as quadrilhas juninas.

Análise:
Trata-se de Projeto de Indicação com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro.
A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto:

Face ao exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste projeto

Sala das Comissões, de de 2020.

Alexandre Aleluia
Presidente

Aladilce Souza Suíca Duda Sanches

Alfredo Mangueira Lorena Brandão Marcelle Moraes